

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL • MA
PIR nº:
Proc. nº:
P

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

**DE BACABAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste município referente ao processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 033/2018, oriunda do Pregão Presencial SRP sob o nº 033/2018, do município de Alto Alegre do Maranhão – MA.

## RESOLVE:

HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição "carona" que consiste o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, objeto do Pregão Presencial SRP n° 033/2018 do Município de Alto Alegre do Maranhão – MA, tendo como detentora de itens da ARP, a empresa: E. F. DOS SANTOS FILHO – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 63.583.512/0001-48, no valor de R\$ 782.025,90 (Setecentos e oitenta e dois mil, vinte e cinco reais e noventa centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal – MA, em 24 de junho de 2019.

DAVI BRANDÃO FARIAS

Secretário Municipal de Administração

